

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 567

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5672025861**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria de Diária 087	1
Portaria de Diária 088	1
Portaria de Diária 089	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº087/2025.

Tocantína - TO, 06 de outubro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Eliane dos Santos Miranda , lotada como Orientadora Educacional, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de participar do XI Seminário de Educação Infantil da Undime/TO.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 06 de outubro de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº088/2025.

Tocantína - TO, 06 de outubro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Ana Raquel Brito da Cruz, lotada como Coordenadora Pedagógica, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de participar do XI Seminário de Educação Infantil da Undime/TO.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 08 a 10 de outubro 2025..

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 06 de outubro de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº089/2025.

Tocantína - TO, 06 de outubro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, Patrício Macedo Lopes, lotado como Diretor de Transporte, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de conduzir professores para participar do XI Seminário de Educação Infantil da Undime/TO.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantína, estado do Tocantins, em 06 de outubro de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436